



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES**

PROJETO DE LEI Nº 243/2023

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAMAS
DA FRATERNIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à **ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE**, por se tratar de Associação sem fins lucrativos, que se dedica a promover o bem-estar social e ajudar comunidades e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Suas atividades incluem a arrecadação de fundos, a prestação de assistência, promoção de programas educacionais e de saúde, e o apoio a projetos sociais.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas – Pará, 30 de outubro de 2023.

**DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A Associação Damas da Fraternidade - CNPJ de Nº 47.588.149/0001-05, foi fundada na cidade de Parauapebas em 16 de maio 1986, pelas esposas dos maçons da Loja Simbólica Lealdade Justiça 61, e é uma organização sem fins lucrativos, que tem como atividade principal o desenvolvimento de ações de defesa de direitos sociais.

A entidade possui objetivos como promover eventos para conagraçamento da família maçônica; ajudar e apoiar pessoas carentes e entidades filantrópicas; promover ações de cidadania a comunidade e/ou grupos carentes; efetivar convênios com outras entidades, inclusive com o Poder Público, para o desenvolvimento de ações voltadas a pessoas em situação de vulnerabilidade; e promover eventos beneficentes que gerem recursos para execução de suas ações.

A associação, promove torneios internos e já participou de campeonatos municipais e estaduais, tendo sido vitoriosa em algumas ocasiões. Essas conquistas são fruto do trabalho transparente e eficaz que todos os envolvidos nesta organização desempenham.

A ADFLJ61 realiza suas atividades por meio de rendas advindas da realização de eventos; bazares; recebimento de doações de recursos físicos, humanos e financeiros; contribuições e subvenções.

Uma de suas principais atividades consiste na doação de fraudas descartáveis que são produzidas pela fábrica de propriedade da própria entidade, e que são destinadas a pessoas de Parauapebas e região, que vivem em vulnerabilidade econômica. A iniciativa proporciona dignidade a muitas famílias e mães solo.

Parauapebas – Pará, 30 de outubro de 2023.

ZACARIAS MARQUES
VEREADOR PP



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE DA
LOJA MAÇÔNICA LEALDADE E JUSTIÇA Nº 61.

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E FINS.

Art. 1º - ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE DA LOJA MAÇÔNICA LEALDADE E JUSTIÇA Nº 61, cuja a sigla é **ADFLJ61**, constituída em **07 de março de 2022**, é uma associação civil, beneficente e assistencial, sem fins lucrativos, filiada à Augusta e Respeitável Loja Maçônica Lealdade e Justiça nº 61, sua sede está na Rua M, nº 208, anexo, Bairro União, Município de Parauapebas, Estado do Pará. CEP 68.515-000, com foro nesta mesma cidade.

CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE DA LOJA MAÇÔNICA LEALDADE E JUSTIÇA Nº 61 – ADFLJ61 tem por:

- Missão: Promover a integração da família e ajudar aos mais carentes e necessitados por meio de ações beneficentes e de caridade;
- Visão: ser reconhecida regionalmente pela excelência em ações sociais;
- Valores: igualdade, justiça e fraternidade;
- objetivos:
 - a) Promover eventos para conagração da família maçônica;
 - b) ajudar e apoiar pessoas carentes e entidades filantrópicas;
 - c) promover ações de cidadania a comunidade e/ou grupos carentes;
 - d) efetivar convênios com outras entidades, inclusive com o Poder Público, para o desenvolvimento conjunto de ações voltadas para os mesmos fins;
 - e) promover eventos beneficentes que gerem recursos para execução das ações propostas.

Art. 3º - Para o desenvolvimento de suas atividades, a **ADFLJ61** observará os princípios básicos da Constituição Federal Brasileira: Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de sexo, raça, cor, idade, gênero ou religião. E, reger-se-á pelo presente Estatuto, pelo seu Regimento Interno, pelos Atos, Decretos e Resoluções de sua Direção, pela legislação civil e fiscal aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único – A ADFLJ61 dedica-se às suas atividades por meio de rendas advindas da realização de eventos, bazares, recebimento de doações de recursos físicos, humanos e financeiros, contribuições e subvenções.

CAPÍTULO III – DAS SÓCIAS

Art. 4º - A ADFLJ61 é constituída por número ilimitado de sócias, distribuídos estas sócias nas seguintes categorias:

- a) Sócias filiadas
- b) Sócias regulares

Parágrafo Único: A definição para fins deste Estatuto do conceito de Damas da Fraternidade é a pessoa física do sexo feminino que se enquadre como sendo esposa, filha, viúva, companheira ou mãe de maçom filiado ou que venha ser filiado à loja Maçônica Lealdade e Justiça nº61.

Art. 5º - As sócias filiadas são todas as damas que enquadradas na definição do paragrafo único doa art. 4º, deste Estatuto, posto que por sua natureza já pertençam à **ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE DA LOJA MAÇÔNICA LEALDADE E JUSTIÇA Nº 61**.

Art. 6º - As sócias regulares são aquelas cuja mensalidade social esteja em dia. Quando da aprovação desta em assembleia ordinária.

Art. 7º - São direitos de todas as Sócias quites e com suas obrigações em dia:

- a) Participar das Assembleias Gerais;
- b) Participar das atividades promovidas pela associação;
- c) Licenciarse do quadro social por prazo determinado, mediante pedido por escrito;
- d) Desligar-se do quadro social, mediante comunicação por escrito à Diretoria Administrativa.

Art. 8º - São deveres de todas as sócias:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e regimentais;



- b) Acatar decisões e atos da Diretoria;
- c) Zelar pelo bom nome da Associação;
- d) Colaborar para a realização de sua missão, visão e objetivos, desempenhando com dignidade e interesses os encargos confiados, por eleição ou designação;
- e) Realizar suas atividades dentro e fora da Associação segundo os princípios éticos e filosóficos por ela orientados.

Art. 9º - As sócias da **ADFLJ61** não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos, compromissos e obrigações da Entidade.

Art. 10º - As sócias poderão ser excluídas no quadro social **ADFLJ61** nos seguintes casos:

- a) Atendendo pedido da interessada, por escrito;
- b) Por desrespeito as normas Estatutárias e Regimentais, apurado em sindicância, com direito ao contraditório e ampla defesa;
- c) Por falecimento
- d) Compulsoriamente, quando se ausentar das reuniões pelo prazo contínuo de 06 (seis meses), sem qualquer justificativa ou pedido de licença;
- e) Compulsoriamente, quando **NÃO** efetuar o pagamento da anuidade até 31 de dezembro do exercício vigente.

Parágrafo Primeiro - A sócia da **ADFLJ61**, na condição de esposa ou companheira de maçom, em caso de divórcio ou dissolução de união estável quer seja judicial ou extra judicial, perderá automaticamente sua condição de Sócia, sendo assim excluída do quadro.

Parágrafo Segundo - A comunicação de eventual divórcio ou dissolução de união estável da sócia, será realizada pela secretária à Presidente, a qual providenciará a sua exclusão.

Art. 11 - O afastamento de quaisquer das sócias da **ADFLJ61**, Independente do motivo, não lhe dará direito, a qualquer título, em reaver os bens e benfeitorias doados para a associação, nem tampouco as eventuais anuidades pagas.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 - A ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE DA LOJA MAÇÔNICA LEALDADE E JUSTIÇA Nº 61 será administrada pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral
- b) Diretoria Executiva
- c) Conselho Fiscal

Art.13 - A ADFLJ61 não renumera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretora e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de suas sócias, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Parágrafo Primeiro - A **ADFLJ61** será presidida automaticamente pela Primeira Dama, esposa/companheira do Venerável eleito para a gestão do exercício atual da Loja Maçônica Lealdade e Justiça nº 61, salvo por recusa da titular, através de documento por escrito. Ocorrendo este caso, ou em caso de Venerável solteiro, divorciado ou viúvo, a Presidência da Associação será exercida subsequentemente pela esposa do 1º Vigilante e/ou do 2º Vigilante, até a posse do Novo Venerável Mestre eleito regularmente.

Parágrafo Segundo - Somente poderá participar dos cargos da Diretoria Executiva da **ADFLJ61** as sócias filiadas regulares que estejam em dia com sua anuidade e que tenha participado com regularidade das reuniões mensais ou tenham trabalhado para a realização dos eventos promovidos pela Entidade, nos últimos 12 (doze meses). Exceto a primeira diretoria, cujo os demais diretoras serão escolhidas por aclamação.

CAPÍTULO V – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 14 - A Assembleia Geral, órgão soberano da **ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE DA LOJA MAÇÔNICA LEALDADE E JUSTIÇA Nº 61**, compõe-se de todo o seu quadro de sócias em pleno gozo de seus direitos Estatutários.

Art. 15 - Compete à Assembleia Geral:

- a) Eleger o Conselho Fiscal;
- b) Decidir sobre reformas do Estatuto nos termos do Art. 33;
- c) Decidir sobre assuntos patrimoniais;



- d) Aprovar o Regimento Interno, as contas e os relatórios;
- e) Decidir sobre a dissolução da Entidade nos termos do art. 32.

Art. 16 - A assembleia Geral se realizará:

I – Ordinariamente, uma vez por ano, no mês de fevereiro para:

- a) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho fiscal;
- b) Aprovar a proposta de programação anual da Fraternidade, submetida pela Diretoria Executiva.
- c) Analisar o relatório anual da Fraternidade, submetida pela Diretoria Executiva.
- d) Para a eleição e posse da nova diretoria e eleição e posse do Conselho Fiscal.

II – Extraordinariamente. Quando houver convocação:

- a) Da Diretoria Executiva;
- b) Do Conselho fiscal;
- c) Por requerimento de no mínimo 10 (dez) Sócias regulares da associação.

Art. 17 - A Assembleia geral será convocada pela Presidente da **ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE DA LOJA MAÇÔNICA LEALDADE E JUSTIÇA Nº 61**, e por qualquer dos membros do Conselho Fiscal, mediante edital afixado na sede de reunião da **ADFLJ61** e/ou por convite enviado às sócias, contendo as finalidades da assembleia, local e data. O convite poderá ser enviado fisicamente por carta com 2ª via para confirmação do recebimento da mesma pela sócia, ou de forma virtual através de aplicativo de mensagens instantâneas, com prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia.

Parágrafo Único – A Assembleia geral se instalará em primeira convocação com a maioria absoluta de suas sócias e, em segunda convocação com qualquer número e deliberando pela maioria dos presentes, salvo em matéria patrimonial ou estatutária.

CAPITULO VI – DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 18 - A diretoria da **ADFLJ61** será constituída por uma Presidente, Vice-Presidente, Secretária, Tesoureira, e Diretoria Social.

Parágrafo Primeiro – A diretoria tomará posse após a posse do Venerável da loja Lealdade e Justiça nº 61 no início de cada ano, e encerrará juntamente com o término do mandato do Venerável da loja.

Art. 19 - São atribuições da Diretoria Executiva:

- a) Reunir-se mensalmente ou quando necessário;
- b) Assegurar o funcionamento regular da entidade;
- c) Decidir sobre matéria de administração não constante deste Estatuto;
- d) Convocar o Conselho Fiscal sempre que necessário;
- e) Apreciar e decidir sobre o pedido para filiação de nova sócia;
- f) Articular-se com as instituições públicas ou privadas, para mutua colaboração em atividades de interesse comum;
- g) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual.

Art. 20- Compete a Presidente:

- a) Administrar e representar a Fraternidade em juízo ou fora dele;
- b) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento interno;
- c) Convocar e presidir reuniões da Diretoria Executiva e Assembleia Geral;
- d) Assinar juntamente com a Tesoureira, o balanço anual e relatórios financeiros;
- e) Assinar juntamente com a Secretária atas e resoluções;
- f) Usar de direitos do voto na qualidade de desempate;
- g) Fazer abertura de contas em instituições bancárias em conjunto com a tesoureira;
- h) Adquirir certificado digital para apostar sua assinatura em documentos relacionados ao seu cargo;
- i) Administrar o patrimônio social da Entidade, de acordo com os outros membros da diretoria.

Art. 21- Compete a Vice - Presidente:

- a) Substituir a Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato de Presidente em caso de vacância, até a realização de eleição para a próxima diretoria da Loja;



- c) Auxiliar a Presidente no cumprimento de suas obrigações

Art. 22 - Compete a Secretária:

- a) Secretariar as reuniões da diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- b) Redigir e cuidar das correspondências da Associação;
- c) Organizar e zelar pelo arquivo da entidade;
- d) Preparar documentação para ser enviada à órgãos públicos e privados e para pessoas física e jurídicas;
- e) Apresentar relatório anual da Entidade;
- f) Substituir a Presidente e a Vice-Presidente em suas faltas ou impedimentos.

Art. 23 - Compete a Tesoureira:

- a) Arrecadar, dar quitação e contabilizar as contribuições, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Fraternidade;
- b) Pagar as contas autorizadas pela Presidente;
- c) Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- d) Apresentar ao conselho Fiscal a escrituração da Fraternidade, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- e) Conservar, sob sua guarda e reponsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- f) Manter todo numerário em estabelecimento de crédito;
- g) Responsabilizar-se por todo o movimento financeiro, bancário e fiscal da Fraternidade;
- h) Fazer abertura de contas em instituições bancárias em conjunto com a Presidente;
- i) Manter sob sua guarda e responsabilidade o patrimônio financeiro da Entidade;
- j) Apresentar, trimestralmente, o balancete do movimento financeiro da Fraternidade para a aprovação da Diretoria.

Art. 24 - Compete a Diretora de Social

- a) Apresentar o planejamento das ações sociais da associação em assembleia geral ordinária para o exercício;
- b) Planejar, organizar e realizar os eventos sociais e filantrópicos da associação em conjunto com a diretoria executiva;
- c) Emitir relatório anual acerca do engajamento e atingimento social dos eventos realizados pela associação.

CAPITULO VII – DO CONSELHO FISCAL

Art. 25 - O conselho fiscal, eleito pela Assembleia Geral, simultaneamente com a diretoria, com mandato de 01 (um) ano, será constituído de 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, os quais não poderão assumir outros cargos da ADFLJ61.

Parágrafo Único – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até seu término.

Art. 26 - Compete ao Conselho Fiscal

- a) Aprovar orçamento anual e qualquer alteração durante o ano;
- b) Opinar sobre relatório e as contas da Diretoria Executiva;
- c) Deliberar sobre assuntos encaminhados pelos demais órgãos;
- d) Convocar Assembleia Geral e reuniões com a Diretoria sempre que achar necessário;
- e) Organizar-se escolhendo entre seus membros o seu coordenador.

Art. 27 - O Conselho fiscal reunir-se-á:

- a) Ordinariamente – Uma vez por ano para a análise e julgamento das contas das Diretoria;
- b) Extraordinariamente – por convocação da diretoria ou por maioria de seus membros.

Art. 28 - O Conselho Fiscal reunir-se-á com a maioria de seus membros, deliberando pela maioria dos presentes.

Parágrafo único – Os suplentes serão convocados para as reuniões dos membros efetivos e terão direito a voto.



CAPITULO VIII – DO PATRIMÔNIO

Art. 29 - Patrimônio da **ADFLJ61** será constituído apenas de bens móveis e valores depositados e disponíveis em instituições financeiras. A manutenção da associação será por meio de mensalidades das sócias a ser estabelecido no regimento interno da entidade e dos recursos recebidos a título de doação..

Parágrafo Único – A Diretoria eleita fará o inventário de todos os bens existentes na **ADFLJ61**, fazendo constar em ata da Assembleia de acordo com o prazo estabelecido no estatuto da Loja Maçônica Lealdade Justiça 61.

Art. 30 - No caso de dissoluções da **ADFLJ61**, a qualquer tempo, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, por decisão da maioria absoluta de seus membros, o respectivo patrimônio líquido será transferido para a Loja Lealdade e Justiça nº 61, na forma de doação.

CAPITULO IX – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 31 - A prestação de contas da **ADFLJ61** observará no mínimo:

- a) A formalidade e publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Entidade, incluindo as certidões de débitos, colocando à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- b) A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina a legislação brasileira pertinente.

CAPITULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 - A **ADFLJ61** será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 33 - O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta das Sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de sua aprovação em Assembleia Geral ou do seu regime em Cartório.

Art. 34 - A receita arrecadada pela **ADFLJ61** bem como bens móveis adquiridos ou recebidos por doações, serão aplicados e destinados exclusivamente para a consecução de suas finalidades básicas e de seus objetivos maiores.

Parágrafo Único - A Associação aplicará suas rendas, recursos e eventual resultado operacional, integralmente, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

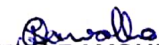
Art. 35 - Não receberão suas diretoras, conselheiras, sócias ou equivalentes remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Art. 36 - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

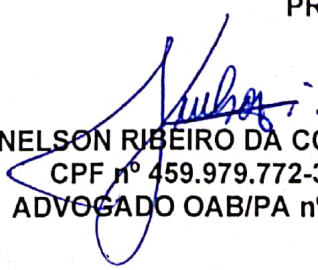
Art. 37 – Quando da elaboração do Regimento Interno da **ADFLJ61**, o mesmo deverá ser submetido a aprovação da Assembleia da Loja Lealdade e Justiça nº 61.

Art. 38 - O presente Estatuto entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Parauapebas/PA, 07 de março de 2022


CICELY RAYCHEL CARVALHO
CPF nº 958.062.882-34
SECRETÁRIA


RAQUEL TARDELLI PAVAN
CPF nº 226.554.818-95
PRESIDENTE


JORGE NELSON RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR
CPF nº 459.979.772-34
ADVOGADO OAB/PA nº 14.525



ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE
LOJA MAÇÔNICA LEALDADE E JUSTIÇA Nº61



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, PARA ELEIÇÃO E POSSE, DO CONSELHO FISCAL, DA ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE DA LOJA MAÇÔNICA LEALDADE E JUSTIÇA Nº 61.

REFERENTE AO PERÍODO ADMINISTRATIVO DE JULHO/2023 A DEZEMBRO DE 2024.

Às 19h (dezenove horas) do dia 26 de junho de 2023, conforme normas do edital de convocação fixado no quadro de avisos do estabelecimento e amplamente divulgado individualmente para cada sócia, e também sob as normas descritas no Estatuto desta Instituição, Reuniram-se, em Assembleia Extraordinária com a finalidade de efetivar a substituição dos cargos que encontram vagos em razão da saída de alguns membros por motivo de foro particular, em sua sede própria, situada à Rua M nº 208, bairro União, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, CEP 68.515-000. As sócias da ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE DA LOJA MAÇÔNICA LEALDADE E JUSTIÇA nº 61, CNPJ 47.588.149/0001-05, situada à Rua M nº 208, bairro União, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, CEP 68.515-000. Reunira-se para Eleição e Posse da sua **Diretoria para o período de 01 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2024**. A Assembleia estava assim constituída: **PRESIDENTE:** Sra. **DEUSELINA MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, administradora, RG 1039730 SSP-PI, CPF 386.636.433-49, residente e domiciliada a rua Caeté, Qd 43, Lt 1-D, bairro Parque dos Carajás, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000; **VICE-PRESIDENTE** Sra. **BRUNA LOPES DE PAULA FERNANDES**, brasileira, casada, acadêmica de educação física, RG 97405 MT/PR, CPF 065.849.299-30, residente e domiciliada a rua 18, Qd 147 Lt 09, bairro Nova Carajás, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, **SECRETÁRIA**, a Sra. **CICELY RAYCHEL CARVALHO**, brasileira, casada, administradora, RG 5586501 PC/PA, CPF 958.062.882-34, residente e domiciliada a rua Ianomany, Qd 09 Lt 28, bairro Parque dos Carajás, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, **TESOUREIRA** a Sra. **ANDREIA DA SILVA LOPES**, brasileira, união estável, assessora parlamentar, RG 5728511 PC/PA, CPF 989.300.282-68, residente e domiciliada a rua Amazonas nº 60, bairro Primavera, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000 **DIRETORA SOCIAL**, a Sra. **RUZYA MARCIA BARBOSA DE CARVALHO**, brasileira, casada, bombeira militar RG 4505570, CPF 726.905.421-53, residente e domiciliada a Rua Aparai, nº 09 Qd 25 bairro Parque dos Carajás, Parauapebas/PA CEP: 68.515-0000; e **CONSELHO FISCAL constituído:** **LEILA MARIA DE ALMEIDA COSTA**, brasileira, casada, Administradora, RG 694702960 SSP/MA, CPF: 845.826.933-34, residente e domiciliada a AV Havana, S/N Apto 301 d 14 Lt 27 e 29, Bairro Vila Rica Parauapebas/PA CEP: 68.515-0000; **ELIANE SOUZA VERAS**, brasileira, casada, empresária, RG 3550929 SSP/PA, CPF:



REGISTRADO
Pessoas Jurídicas



ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE
LOJA MAÇÔNICA LEALDADE E JUSTIÇA Nº61



669.671.392-15, residente e domiciliada a Av. Tupinambá, QD 40 Lt 05, bairro Parque dos Carajás, Parauapebas/PA CEP: 68.515-0000; **RAMISCEIA SOUSA FLORENTINO**, brasileira, união estável, Esteticista, RG 6638892 PC/PA, CPF: 026.379.133-55, residente e domiciliada a Rua U18, QD 405 LT 26, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas/PA CEP: 68.515-0000. **CONSELHO FISCAL SUPLENTES:** **PALOMA LARRISSA LIMA DA SILVA**, brasileira, união estável, analista de laboratório. RG 7163092 PC/PA, CPF: 025.791.532-09, residente e domiciliada a Rua Gaspar Viana, QD 21 Lt 29 - bairro Liberdade 2, Parauapebas/PA CEP: 68.515-0000; **JANE LUCE DA SILVA FREITAS**, brasileira, casada, empresária, RG 1446605 SSP/PA CPF: 449.012.592-53, Rua J, nº 173 - Bairro União Parauapebas/PA CEP: 68.515-0000; **CASSIANE ANDRADE DE SOUZA**, brasileira, casada, empresária, RG: 3995352 PC/PA CPF: 864.506.892-34, residente e domiciliada a RUA Frankfurt, Nº 1047, Bairro Vila Rica Parauapebas/PA CEP: 68.515-0000.

A PRESIDENTE da Gestão 2023 (Janeiro a Dezembro), DEUSELINA MACHADO DE OLIVEIRA, deu posse a nova Diretoria Eleita para a Gestão 2023/2024, período de 01 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2024.

Ato contínuo a Presidente Eleita a Sra. **BRUNA LOPES DE PAULA FERNANDES**, brasileira, casada, acadêmica de educação física, RG 97405 MT/PR, CPF **065.849.299-30**, residente e domiciliada a rua 18, Qd 147 Lt 09, bairro Nova Carajás, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000.

Deu posse a nova DIRETORIA, assim constituída: **VICE PRESIDENTE: ALDALENE GONDIM RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, casada, Técnica em Contabilidade, RG 0565566520155 SSP/MA, CPF: 368.521.713-53, residente e domiciliada Rua Caeté, Nº 111, Bairro Núcleo Urbano de Carajás, Parauapebas/PA CEP: 68.515-0000. **SECRETÁRIA:** a Sra. **MONIQUE DE AVILA PEREIRA DRUMOND**, brasileira, casada, acadêmica de nutrição, RG 14191820 PC/MG, CPF 072.739.216-61, residente e domiciliada a rua A-15, Qd 38 Lt 29, bairro Amazônia, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000; **TESOUREIRA: BETÂNIA ZINATO FERRAZ**, brasileira, solteira, Técnica em Segurança no Trabalho, RG 15698953 SSP/MG CPF: 081.687.616.93, residente e domiciliada a Rua A11, nº 23, QD 21, LO Bairro Amazônia, Parauapebas/PA CEP: 68.515-0000; **DIRETORA SOCIAL: RENATA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MORAGAS**, brasileira, casada, cabeleireira, RG 18695050 SSP/MG, CPF 029.308.285-52, residente e domiciliada a Rua Ibiriba, Qd 92 Lt 17-Centro, Curionópolis/Pa CEP 68523-000.

CONSELHO FISCAL: LEILA MARIA DE ALMEIDA COSTA, brasileira, casada, Administradora, RG 694702690 SSP/MA, CPF: 845.826.933-34, residente e domiciliada a AV Havana, S/N Apto 301 d 14 Lt



ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE
LOJA MAÇÔNICA LEALDADE E JUSTIÇA Nº61



27 e 29, Bairro Vila Rica Parauapebas/PA CEP: 68.515-0000; **ELIANE SOUZA VERAS**, brasileira, casada, empresária, RG 3550929 SSP/PA, CPF: 669.671.392-15, residente e domiciliada a Av. Tupinambá, QD 40 Lt 05, bairro Parque dos Carajás, Parauapebas/PA CEP: 68.515-0000; **RAMISCEIA SOUSA FLORENTINO**, brasileira, união estável, Esteticista, RG 6638892 PC/PA, CPF: 026.379.133-55, residente e domiciliada a Rua U18, QD 405 LT 26, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas/PA CEP: 68.515-0000.

CONSELHO FISCAL SUPLENTE: PALOMA LARRISSA LIMA DA SILVA, brasileira, união estável, analista de laboratório. RG 7163092 PC/PA, CPF: 025.791.532-09, residente e domiciliada a Rua Gaspar Viana, QD 21 It 29 - bairro Liberdade 2, Parauapebas/PA CEP: 68.515-0000; **JANE LUCE DA SILVA FREITAS**, brasileira, casada, empresária, RG 1446605 SSP/PA CPF: 449.012.592-53, Rua J, nº 173 - Bairro União Parauapebas/PA CEP: 68.515-0000; **CASSIANE ANDRADE DE SOUZA**, brasileira, casada, empresária, RG: 3995352 PC/PA CPF: 864.506.892-34, residente e domiciliada a RUA Frankfurt, Nº 1047, Bairro Vila Rica Parauapebas/PA CEP: 68.515-0000.

Diante do exposto acima, a Presidente Empossada **Sra. BRUNA LOPES DE PAULA FERNANDES**, passa a ser a representante legal desta Instituição perante as agências bancárias e os órgãos governamentais nas esferas Federal, Estadual e Municipal em todo o território nacional, inclusive perante o ITI (Instituto da Tecnologia e Informação) para fins de obtenção do certificado digital da entidade. A presente Assembleia foi encerrada às 20h e 30 minutos. Nada mais havendo eu, **MONIQUE DE AVILA PEREIRA DRUMOND**, lavei e assinei a presente Ata da Assembleia Geral Extraordinária, juntamente com a presidente e as demais sócias assinam a folha de frequência.

Parauapebas/PA, 26 de junho de 2023.

BRUNA LOPES DE PAULA FERNANDES

CPF Nº 065.849.299-30

Presidente da Associação Damas da Fraternidade da ADFLJ61

MONIQUE DE AVILA PEREIRA DRUMOND

CPF Nº 072.739.216-61

Secretária

Reconhecimento
no Verso

Registro
no Verso



REGISTRADO
Pessoas Jurídicas



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos, e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.
R. Oito, 181 - Cidade Nova, Parauapebas - PA, 68515-000 - F.: (94) 3346-6917 | (94) 3346-9819

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE REC. DE FIRMA Nº 008287001A- SÉRIE: A

SELADO EM: 31/08/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 1007828000003847404023080

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	6,80	1,02	0,17

RECONHECIMENTO Nº 1806658

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1) BRUNA LOPES DE PAULA FERNANDES
Parauapebas, 31 de agosto de 2023 - 09:21:20
Em Test. da verdade.

KARLA DAYANE DA SILVA SOUSA - Escrevente Autorizada

Karla Dayane da S. Sousa
Escrevente Autorizada

REGISTRADO
Pessoas Jurídicas



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos, e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.
R. Oito, 181 - Cidade Nova, Parauapebas - PA, 68515-000 - F.: (94) 3346-6917 | (94) 3346-9819



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL Nº: 002263200 - SÉRIE: A - SELADO EM: 04/10/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 0023622000003125223217180

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	141,20	21,18	3,53

Apresentado pelo (a) Sr(a): BRUNA LOPES DE PAULA FERNANDES,
compareceu perante ao Cartório e solicitou o registro do documento a seguir:
Protocolo nº: 69760 Registro nº: 5458 - Livro A-74 - Fls. 56/58/4788.
Dou fé, Parauapebas-PA, 04/10/2023.

GIRLIANE BEZERRA DA CUNHA

CPF: 610.515.263-98 - Escrevente Autorizada



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos, e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.
R. Oito, 181 - Cidade Nova, Parauapebas - PA, 68515-000 - F.: (94) 3346-6917 | (94) 3346-9819



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL Nº: 002263201 - SÉRIE: A - SELADO EM: 04/10/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 10236220000013125223217180

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
2	66,80	8,49	1,42

Apresentado pelo (a) Sr(a): BRUNA LOPES DE PAULA FERNANDES,
compareceu perante ao Cartório e solicitou o registro do documento a seguir:
Protocolo nº: 69760 Registro nº: 5458 - Livro A-74 - Fls. 56/58/4788.
Dou fé, Parauapebas-PA, 04/10/2023.

GIRLIANE BEZERRA DA CUNHA

CPF: 610.515.263-98 - Escrevente Autorizada

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE PARAUAPEBAS - PARÁ**

Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto

Rua 8, nº 181, Bairro Cidade Nova - Parauapebas/PA-CEP:68.515-000 - Fone(94)3346-6917 e (94) 98158-0666

**CERTIDÃO DE REGISTRO**

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de registro de Pessoas Jurídica existentes neste Ofício, no **livro A-74**, dele às fls. **56**, sob nº de Ordem **05458**, verifiquei que em data de **04 de outubro de 2023** foi registrado o(a) **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO** do(a), **ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE DA LOJA MAÇÔNICA LEALDADE E JUSTIÇA Nº61 - ADFLJ61**. Era o que continha o presente ato, do qual bem e fielmente extraí a presente certidão. Eu, _____, **GIRLIANE BEZERRA DA CUNHA** – CPF: 610.515.263-96 - Escrevente Autorizada dou fé e assino. Selo: 001545934A.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE PARAUAPEBAS - PARÁ

Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto

Parauapebas, **04 de outubro de 2023**

EM TESTE _____ DA VERDADE

**GIRLIANE BEZERRA DA CUNHA**

CPF: 610.515.263-96 - Escrevente Autorizada

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001545934 - SÉRIE: A - SELADO EM: 04/10/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 43954510000042866491318280

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52,20	7,83	1,31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME

ELIANE SOUZA VERAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

3550929 SSP PA

CPF

669.671.392-15

DATA NASCIMENTO

30/03/1978

FILIAÇÃO

NEUTON DOS SANTOS SOUZA

BENTA DOS SANTOS SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

02977476733

VALIDADE

01/02/2026

1ª HABILITAÇÃO

06/08/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

PARAUPEBAS, PA

DATA EMISSÃO

23/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06098888640

PA282847510

PARÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º 1º NOME E SOBRENOME CONSIAANE ANDRADE DE SOUZA		1ª HABILITAÇÃO 21/12/2007	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 30/06/1986, BELEM, PA		
	4a DATA EMISSÃO 13/06/2022	4b VALIDADE 31/05/2032	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 3995352 PC PA		
	4d CPE 864.506.892-34	5 Nº REGISTRO 04261763078	3 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
FILIAÇÃO JOSE TAVARES DE SOUZA			
ERALDINIR ANDRADE DE SOUZA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC 			
A 		31/05/2032	
A1 			
B 		31/05/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

PARAUPEBAS, PA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

24644301129

PAZ88367545

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA042617630<780<<<<<<<<<
8606305F3205312BRA<<<<<<<<<2
CASSIANE<<ANDRADE<DE<SOUZA<<<





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2139733182



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
15698953 SSP MG

CPF
081.687.616-93

DATA NASCIMENTO
05/10/1987

FILIAÇÃO
JOAO DIAS FERRAZ

ELISA VANIA ZINATO FERRAZ

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

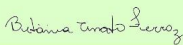
Nº REGISTRO
03965302439

VALIDADE
08/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
19/10/2006

2139733182

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PONTE NOVA, MG

DATA EMISSÃO
13/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14610567810
MG582333105

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2130926023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
A

NOME

BRUNA LOPES DE PAULA FERNANDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

97405 MT PR

CPF

065.849.299-30

DATA NASCIMENTO

17/11/1987

FILIAÇÃO

EDHESON TADEU LOPES DE PAUL
A
TEREZINHA APARECIDA MEDEIRO
S

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO

04812729570

VALIDADE

14/10/2025

1ª HABILITAÇÃO

14/10/2009





2130926023

OBSERVAÇÕES

Bruna L. P. Fernandes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PARAUPEBAS, PA

DATA EMISSÃO

19/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08848304270
PA280636288

PARÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
A



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1691057400



NOME

PALOMA LARRISSA LIMA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

7163092 PC PA

CPF

025.791.532-09

DATA NASCIMENTO

29/05/1994

FILIAÇÃO

CESENANDES ANTONIO DA SILVA

CARLA DE FATIMA DE LIMA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

05725661273

VALIDADE

14/08/2023

1ª HABILITAÇÃO

07/03/2013



1691057400

OBSERVAÇÕES

A



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PARAUPEBAS, PA

DATA EMISSÃO

27/08/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

99125149070
PA265860512

PARÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 47.588.149/0001-05

Mês/Ano: MAI 2022

Nome Empresarial: ASSOCIACAO DAMAS DA FRATERNIDADE DA LOJA MACONICA LEALDADE E
JUSTICA N 61

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPÍ	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

A pessoa jurídica acima identificada declara, por seu representante legal, que permaneceu, durante todo o período de 27 de maio de 2022 até 31 de maio de 2022, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 13.05.24.95.57.60-11 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: RAQUEL TARDELLI PAVAN

CPF: 226.554.818-95

Telefone: ()

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será
exigido este número de recibo:
20.97.35.46.55-13

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/10/2023 às 08:41:35

1005533058

Versão: 3.60

20.97.35.46.55

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 47.588.149/0001-05

Mês/Ano: MAI 2022

Dados Iniciais

Período: 27/05/2022 a 31/05/2022

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: SIM

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Situação da PJ no mês da declaração: PJ teve sua inscrição no CNPJ efetivada ou entrou em atividade no mês da declaração

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

ASSOCIACAO DAMAS DA FRATERNIDADE DA LOJA MACONICA LEALDADE E JUSTICA N 61

Logradouro: RUA M

Número: 208

Complemento: QUADRA 076 LOTES 9 A

Bairro/Distrito: UNIAO

Município: PARAUAPEBAS

UF: PA

CEP: 68515-000

Telefone:

Fax:

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico:

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 47.588.149/0001-05

MAI/2022

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: RAQUEL TARDELLI PAVAN

CPF: 226.554.818-95

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: LUCILENE ALVES BAIA

CPF: 294.028.752-04

Inscrição no CRC: 074740

UF: PA

Telefone:

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico:

***** FIM DE IMPRESSÃO *****



**ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE
DA LOJA LEALDADE E JUSTICA N° 61**



Parauapebas, 26 de outubro de 2023.

ATT: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-PA.

A ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE DA LOJA MAÇONICA LEALDADE E JUSTIÇA N° 61, através de sua representante **BRUNA LOPES DE PAULA FERNANDES**, brasileira, casada, acadêmica de educação física, RG 97405 MT/PR, CPF 065.849.299-30, residente e domiciliada a rua 18, Qd 147 Lt 09, bairro Nova Carajás, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, Parauapebas, Estado do Pará., declara junto a Câmara Municipal de Parauapebas-PA, que dentro da ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE DA LOJA MAÇONICA LEALDADE E JUSTIÇA N° 61, CNPJ N° 47.588.149/0001-05, conforme regime estatutário, não remunera nenhuma membra Associada.

Bruna L. de P. Fernandes

BRUNA LOPES DE PAULA FERNANDES

Presidente

ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE

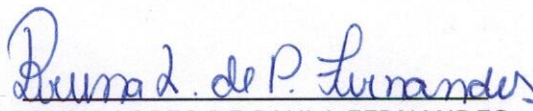


**ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE
DA LOJA LEALDADE E JUSTICA Nº 61**

Parauapebas, 26 de outubro de 2023.

ATT: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-PA.

A ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE DA LOJA MAÇONICA LEALDADE E JUSTIÇA Nº 61, através de sua representante **Bruna Lopes de Paula Fernandes**, brasileira, casada, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 065.849.299-30, e RG. 97405 MT/PR, residente e domiciliado a Rua 18, Qd 147, Lt 09 – Nova Carajás, CEP 68.515-000, Parauapebas, Estado do Pará., declara junto a Câmara Municipal de Parauapebas-PA, que dentro da ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE DA LOJA MAÇONICA LEALDADE E JUSTIÇA Nº 61, CNPJ 47.588.149/0001-05, conforme regime estatutário, **não possui nenhum vínculo com qualquer órgão público municipal.**


BRUNA LOPES DE PAULA FERNANDES

Presidente

ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2210502470



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

RAMISCEIA SOUSA FLORENTINO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6638892 PC/PA

CPF
026.379.133-55

DATA NASCIMENTO
25/02/1988

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO
FLORENTINO
MARIA NETA PEREIRA
SOUSA FLORENTINO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06629025752

VALIDADE
10/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
05/05/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
LEILA MARIA DE ALMEIDA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
694702960 SSP/MA

CPF
845.826.933-34

DATA NASCIMENTO
28/05/1978

FILIAÇÃO
JOAO CARMO COSTA
MARIA APARECIDA TAVARE
S DE ALMEIDA COSTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04216900208

VALIDADE
10/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
14/09/2007

OBSERVAÇÕES

Leila Maria de Almeida Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARAUPEBAS, PA

DATA EMISSÃO
18/03/2021

Manoel Lima Guedes
ASSINATURA DO EMISSOR

PARÁ

05944102236
PA282912754

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

2199422271

2199422271



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2210447250

NOME
JANE LUCE DA SILVA FREITAS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1446605 SSP/PA

CPF
449.012.592-53

DATA NASCIMENTO
18/11/1960

FILIAÇÃO
JAIME JOSE DA SILVA

ADIBE ELIAS SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01570105770

VALIDADE
18/05/2026

1ª HABILITAÇÃO
31/07/1986

OBSERVAÇÕES

A

Jane Luce da Silva Freitas

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
24/05/2021

Marcos Lima Guedes

ASSINATURA DO EMISSOR

56683019504
PA284791814

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

2210447250



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
MONIQUE DE AVILA PEREIRA DRUMOND



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG14191820 PC MG

CPF DATA NASCIMENTO
072.739.216-61 21/09/1984

FILIAÇÃO
VALDIR LUIZ PEREIRA
ROSANGELA DE AVILA
PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04584877156

VALIDADE
19/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
10/03/2009

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1671289887



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª 1 NOME E SOBRENOME
RENATA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MORAGAS

1ª HABILITAÇÃO
05/12/2011

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/10/1986 SENTO SE/BA

4a DATA EMISSÃO
27/10/2022

4b VALIDADE
21/10/2032

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
18695050 SSP/MG

4d CPF
029.308.285-52

5 Nº REGISTRO
05378594446

9 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
VALDEMAR MIRANDA DO NASCIMENTO

ROSIMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO



Renata O. do N. Moragas

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		21/10/2032	
A1			
B		21/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURIONOPOLIS, PA

RENATA MIRANDA FREITAS GUERARAS DE SOUZA (CDE/MS)
DIRETORA GERAL - PA

ASSINATURA DO EMISSOR

01881494430
PA291036520

PARÁ

SENAT

BIOGRAFIA

A Associação Damas da Fraternidade Fundada em Parauapebas – PA em 16 de Maio 1986, pelas esposas dos maçons da Loja Simbólica Lealdade Justa 61, é uma organização sem fins lucrativos que se dedica a promover o bem-estar social e ajudar comunidades e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Suas atividades incluem a arrecadação de fundos, a prestação de assistência, promoção de programas educacionais e de saúde, e o apoio a projetos sociais. Melhoraria na qualidade de vida das pessoas

Nos últimos anos, temos observado um aumento significativo nas atividades filantrópicas. Estamos cada vez mais engajadas em causas sociais e buscamos maneiras de fazer a diferença na vida daqueles que mais precisam.

Com o objetivo de melhorar o controle e o desenvolvimento dessas atividades, foi criado um registro de CNPJ **data de 22 de maio de 2022**, Esse registro específico para organizações filantrópicas permite um acompanhamento mais detalhado das suas ações e contribuições para a sociedade.

O novo registro CNPJ para atividades filantrópicas traz benefícios tanto para as próprias organizações quanto para a comunidade em geral. Ao estabelecer diretrizes claras e requisitos específicos para obtenção do registro, é possível garantir que as organizações estejam comprometidas com a transparência e a prestação de contas.

Além disso, possibilita um maior investimento em projetos sociais e amplia o impacto positivo que podemos causar na sociedade.

Com um controle mais efetivo das atividades filantrópicas, é possível monitorar o uso dos recursos arrecadados e garantir que sejam direcionados para as causas realmente necessárias. Isso contribui para um maior profissionalismo no setor e fortalece a confiança da população e criar um ambiente propício para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades filantrópicas, beneficiando a todos.

MISSÃO – VISÃO E VALORES

A ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE DA LOJA MAÇÔNICA LEALDADE E JUSTIÇA Nº 61-

ADFLJ61 tem por:

Missão: Promover a integração da família e ajudar aos mais carentes e necessitados por meio de ações beneficentes e de caridade,

Visão: ser reconhecida regionalmente pela excelência em ações sociais,

Valores: igualdade, justiça e fraternidade,

OBJETIVOS:

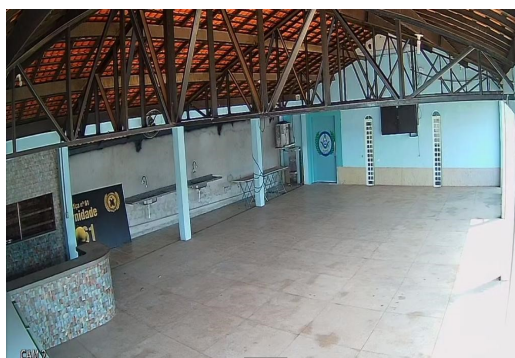
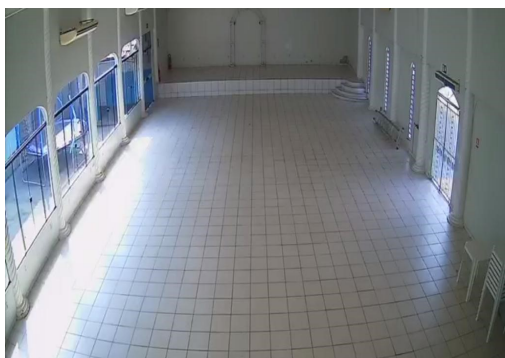
- a) Promover eventos para conagração de a família maçônica ajudar e apoiar
- b) pessoas carentes e entidades filantrópicas:
- c) promover ações de cidadania a comunidade e/ou grupos carentes;
- d) efetivar convênios com outras entidades, inclusive com o Poder Público, para o desenvolvimento conjunto de ações voltadas para os mesmos fins:
- e) promover eventos beneficentes que gerem recursos para execução das ações

Para o desenvolvimento de suas atividades, a ADFLJ61 observará os princípios básicos da Constituição Federal Brasileira Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de sexo, raça, cor, idade, gênero ou religião. E. reger-se-á pelo presente Estatuto, pelo seu Regimento Interno, pelos Atos. Decretos e Resoluções de sua Direção, pela legislação civil e fiscal aplicáveis à espécie.

A ADFLJ61 dedica-se às suas atividades por meio de rendas advindas da realização de eventos, bazares, recebimento de doações de recursos físicos, humanos e financeiros, contribuições e subvenções.

A ADFLJ61 Hoje possui uma fabrica de Fraldas para Atender as pessoas de Parauapebas e Região, que não possuem recursos financeiros para a aquisição de fraldas descartáveis, e que se utilizam diariamente delas, visando proporcionar dignidade e melhoria de vida.

Fotos de ações sociais e estrutural



Fabricação de Fraldas



Fabricação de Fraldas



Parceira com APAE 2022



Atendimento Projeto PIPA



(Dia da Árvore) Plantio de Arvores 2022



Pascoa (doação de ovos de Chocolates)



Setembro Amarelo 2023



Dia das Crianças 2023



Assistência Permanente 2023

